## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
## ATA Nº 11/2020

**PRESIDENTE**:- Luciano Augusto Molina Ferreira
**VICE-PRESIDENTE**:- José Airton Deco de Araújo
**1º SECRETÁRIO**:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
**2º SECRETÁRIO**:- Antonio Carlos Sidrin

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 16:30 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a décima primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim, Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu a Srª Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa (Falta justificada) e o Sr. Vereador Mauro Bertoli. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Antonio Carlos Sidrin, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Ex-Vereador Nico Valim. Feito um minuto de silêncio, Sr. Presidente leu o ofício do Gabinete da Srª Vereadora Marcia, justificando sua ausência na Sessão Extraordinária do dia 28 do 4, às 16h30, por motivo de saúde. Sr. Vereador Rodolfo, pela ordem, disse que o Ex-Vereador Nico Valim foi uma pessoa muito importante na história da cidade, que fez um belíssimo trabalho junto às pessoas oriundas da nossa zona rural, que foi Vereador entre 93 e 96, e que ele participou daquele momento em que Apucarana deixava de ser eminentemente rural para ser urbana, e que teve importante participação naquele processo dos apucaranenses, uma pessoa que deixou um legado, uma história. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, fez um requerimneto verbal para que se fosse problema de insuficiência respiratória que a Srª Vereadora Marcia comunicasse que não era, porque se fosse eles tiveram contato com ela e teriam que tomar alguns cuidados necessários. Sr. Presidente disse que, extraoficialmente, não era, mas que ficava a critério da Vereadora informar. A seguir, passou-se para a **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 38/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIA COM ACADÊMICOS DO 6º ANO DO CURSO DE MEDICINA, PARA REFORÇAR O TRABALHO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 39/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO PARA A RESIDÊNCIA INCLUSIVA, CASA DO DODÔ, NO VALOR DE R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PARA O ATENDIMENTO AO PROJETO "EFETIVANDO O TRABALHO", COMO ESPECIFICA. Sr. Presidente indagou ao Sr. Vereador Rodolfo se era aquele Projeto que tinha alguma dúvida ontem e se veio a documentação. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que estava disponível no softwear o plano de trabalho

apresentado pela Casa do Dodô tratando do objetivo daquela transferência. Disse que o programa Efetivando o Trabalho, era para custear o pagamento mensal do salário da equipe técnica de assistente social e psicólogo, além de duas cuidadoras e serviços gerais, décimo terceiro, férias e as dívidas com a Previdência. Sr. Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 40/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, NO VALOR DE R$4.216,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "PAGAMENTO DE PESSOAL", COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 41/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$4.216,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 42/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APUCARANA, POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, A MANTER OS PAGAMENTOS DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA NACIONAL CAUSADO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), ÀS EMPRESAS QUE MANTÉM SERVIÇOS CONTINUADOS E TERCEIRIZADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Presidente informou que conforme conversa ontem, a partir de amanhã a Câmara retornaria ao expediente normal, que os servidores voltavam a cumprir suas funções normais, dois horários, de manhã e de tarde, que ia manter os servidores do grupo de risco e também os servidores com mais de 60 anos para fazer home office, e que as Sessões a partir de segunda-feira voltavam ao normal. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, indagou sobre o leitor digital. Sr. Presidente informou-lhe que na quarta-feira e na quinta-feira não teria o controle do ponto e que ia se informar, se a autoridade dissesse que era possível a digital ia fazer, senão teria que ver um sistema diferente. Disse que continuaria limitando o acesso ao Plenário e também nos gabinetes dos Vereadores. Sobre o setor de radioterapia do Hospital da providência Sr. Vereador Rodolfo, Sr. Presidente Molina e Vereador Lugas Leugi, em questão de ordem, debateram a respeito do assunto. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores da Sessão Extraordinária de amanhã, 29/04, às 16h30. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO